



PORTARIA N° 146/2022-DCDP

**A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 374/2021;

**CONSIDERANDO** a liberação do Exmo. Defensor Público Dr. Jeiko Leal Leal Melo Hohmann Britto, para a participação no XV Congresso Nacional de Defensores Públicos – CONADEP, que ocorrerá na cidade de Goiânia – GO, conforme portaria GDPG n° 660/2022

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Defensor Público Dr. Adriano Moreti Batista, em regime de substituição na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina, substituirá na 4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina e 3º Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina, no período de 08 a 12 de novembro de 2022.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 07 de novembro de 2022.

**Irani Albuquerque Brito**  
Defensora Pública  
Diretora Criminal da DPE-PI